

Decreto Nº 35 - de 25 de Março de 2021

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1100, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0013.1.0031-100 - 4.4.90.30.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.395,84

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.395,84

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.395,84

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.395,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.395,84

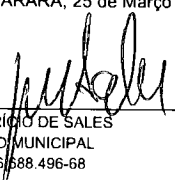
Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 6.395,84

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.395,84

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.395,84

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 25 de Março de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Assinado eletronicamente por JOSÉ MAURÍCIO DE SALES:23668849668
Data: 2021/04/15 10:26:14 (15/04)